



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 016ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 02/06/2025

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores(a): Leandro Rissardo de Andrade, Pedro Moraes, Sheila Vicentina da Silva Andrade, Marcelo Covre, Valdemir Silva Golfete, Márcio Cione Rissardo, Josemir Marcos Maestá, Rozenete Ferreira da Silva e Levi dos Santos Lima. Após a constatação do quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Leandro, deu início aos trabalhos e designou a Vereadora Sheila para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, submetida à apreciação, foi aprovada integralmente. Na sequência, a Vereadora Sheila procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias: Aatoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, encaminhado às **Comissões Permanentes**: Projetos de Lei nº 025 e 026/2025 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 027/2025 que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP; Em **Primeira Votação**: Projetos de Lei nº 020 e 021/2025 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento de 2025 do Executivo Municipal. Em **Segunda Votação**: Projeto de Lei nº 019/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no exercício de 2025; Com pedido de **Regime de Urgência**: Projeto de Lei nº 028/2025 que Institui a gratificação de risco para os servidores municipais e dá outras providências. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente submeteu em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 019/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no exercício de 2025, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira votação e discussão, os Projetos de Lei nº 020 e 021/2025 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento de 2025 do Executivo Municipal, sendo aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal para o trâmite do Projeto de Lei nº 028/2025, sendo aceito por todos. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 028/2025 que Institui a gratificação de risco para os



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

servidores municipais e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Aberto espaço aos **Requerimentos Verbais**, o Vereador Marcelo fez uso da palavra, e solicitou para que o Prefeito Municipal, estude a possibilidade de estar adquirindo, com recursos próprios ou via emenda parlamentar, um veículo utilitário com cabine dupla, com a finalidade de ser disponibilizado aos servidores que atuam nas ações de vacinação animal e na inseminação artificial, afim de assegurar melhores condições de trabalho a estes servidores. Posto em votação, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Josemir e Leandro, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Presidente: _____

Secretária: _____

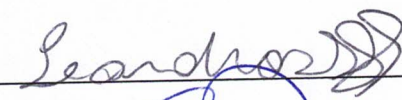
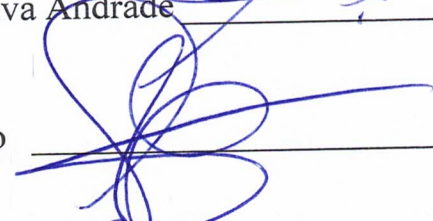
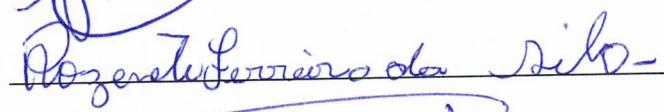
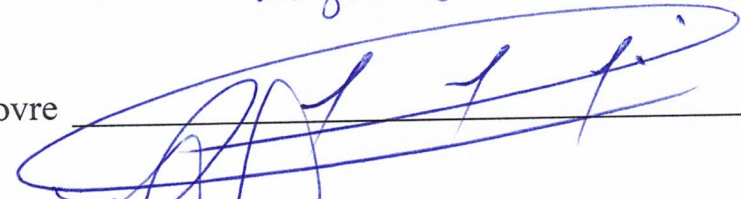
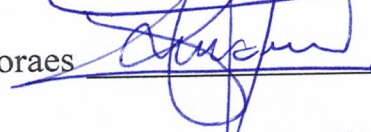


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 016ª Sessão, Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, Gestão 2025-2028, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 02 de junho de 2025.

1. Leandro Rissardo de Andrade 
2. Sheila Vicentina da Silva Andrade 
3. Márcio Cione Rissardo 
4. Rozenete Ferreira da Silva 
5. Marcelo Covre 
6. Pedro Moraes 
7. Valdemir Silva Golfete 
8. Josemir Marcos Maestá 
9. Levi dos Santos Lima 